

1

TERMO DE ABERTURA

Deve servir este caderno para nele se lançar a acta da eleição de *um Se-*
nador pelo circulo da India
a que se ha de proceder na assemblêa de *Salgado* do concelho de Bar-
dês no dia *29* do mês *Januario seguinte* e é um dos *dois* designados
no art. 51 da lei n.º 314 de 1 de Junho de 1915
contendo *oito* folhas, todas rubricadas pelo chefe da
Secretaria da Câmara Municipal do mesmo concelho. De que se fêz este termo de a-
bertura que vai assinado pela Câmara Municipal do mesmo concelho.

Paços do Concelho de Bardês em Mapuçá de *dezembro* de 19*21*.

São emendas: art.º Januario seguinte

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Luiz Paulo de Moraes

Joaquim Sarrion de Lobo

João Francisco de Sousa

Jerônimo Ambrosio Clemente de Proença

Jose Joaquim Silveira de Souza

Declara-se que = 29 = é emenda sobre a mesma ante-
rior de que não haja duvida.

Assentado em

Luiz Paulo de Moraes

Acta de eleição

de 1920

Alfegne

Aligra
de 1920

Aos dezasseis dias do mês de janeiro de mil novecentos vinte e dois no edificio de escola do ensino primario, da freguezia de Salizão, com oelho de Bardiz, previamente designado para uelle se reunir a assembleia de Salizão que se compoẽ sómente dos electores desta freguezia e faz parte do circulo eleitoral da India Portuguesa que tem de eleger um senador; sendo nove horas do dia compareceu o cidadão Cosme Valerio Duacis Delgado, devidamente nomeado para presidir a esta assembleia, e logo perante os electores, neste acto presentes, apresentou os cadernos dos electores, bem como os destinados para as respectivas actas e leu em voz alta os nomes dos delegados electorais, e bem assim dos cidadãos nomeados para fazerem parte da mesa, dos quais não compareceram Manuel Nascimento de Abreu, sacado, proprietario e advogado de Salizão delegado eleitoral efectivo pelo candidato a Senador Augusto de Paiva Botelho de Ata; Santana Agostinho de Souza dito de Ata; Victor Fernandes, sacado, estudante, de Salizão, mezarario suplente, pelo candidato a Senador Constantino José dos Santos; e verificada a identidade dos nomeados que nesse acto apresentaram os documentos comprovativos das funções para que foram nomeados, verificou-se que não havia electores nomeados para completar a mesa e nesse acto considerou o presidente os delegados electorais dos candidatos a indicar os electores que deviam obstar de compor a mesa, o que eles fizeram indicando o delegado eleitoral Francisco Luis Pinto o elector Luis Michael Jeronimo de Sta Catarina Piedade R. de Marques para membro efectivo da mesa e pelo delegado Francisco Xer de Brã Monte e Souza foi indicado o elector Fozes Francisco de Souza dito Francisco Fernandes, o primeiro advogado, empregado publico, otheiro de Salizão e o segundo, carteiro, otheiro de Salizão

M. A. A.

e o suplente do delegado eleitoral José Feliciano de Souza foi indicada o elector d.º Souza indico o elector Sebastião Filipe Fernandes, sacrista casado de Salizão. A seguir os vogais de mesa recolheram entre si por acôrdo para Sentinário Elias Caribote Sebastião Xavier de Souza scultor, proprietario de Salizão e Sebastião Filipe Fernandes d.º Souza e Sebastião Filipe Fernandes e para executivos para deputados João Francisco Marcelo Fernandes e Pedro Xavier Ligeira e para Senador Aires Dineal Jeronimo Santa Catarina Pedro de Rozário Marques e Pedro Rozário de Souza, e para suplentes Albuino Salvador Saltauba e Tomás Francisco Fernandes. Constituida a mesa logo se mandou colocar no centro do edificio uma mesa por maneira que todos electores a ella tivessem livre accesso e lavrou-se edital em que a constituição da mesa foi mencionada, o qual depois de assinado pelo presidente e um dos secretarios foi afixado na porta principal do edificio. O Presidente d.º Souza em d.º edificio. Em seguida o presidente indicando os lugares que seriam reservados para delegados eleitorais dos candidatos e membros nomeados para a mesa, a fim de poderem finalizar os trabalhos eleitorais de um como a estes, fazendo publico que as listas seriam de o formato designado no decreto respectivo, ser dobradas em quatro, não conter qualquer marca, signal, designação ou numeracão externa, sob pena de não serem recibidas; e votando o presidente a sua lista, recebeu depois os delegados eleitorais e bem assim os de todos os electores nomeados para a mesa, adicionando no final dos catálogos do recenseamento eleitoral o nome do presidente desta assembleia, lançando-se pelos executivos os competentes decargos. Foram chamados depois os electores desta freguezia que constitue por si esta assembleia, e recebendo

11



o presidente a lista de cada um dos eleitores, e contra os
quais não havia divida sobre a sua identidade, a lan-
çava na urna depois de previamente ser feita pelos es-
crutinadores a descarga nos respectivos cadernos. Con-
cluida a chamada de todos os eleitores desta freguezia
fiz-se a segunda chamada dos que não tinham con-
pactado á quella, procedendo-se com os que se a-
presentaram da mesma forma que já se tinha
usado com os primeiros. Concluidas as chamadas,
marcou-se a hora precisa a que esse facto se deu,
e começou a contar-se desde esse momento o prazo
de duas horas, durante as quais se receberam as listas
dos eleitores que se apresentaram para votar, fo-
zendo-se as respectivas descargas; e, decorridas as
duas horas sem que mais algum elector quizesse
usar do seu direito, declarou o presidente encerrada
a votação, depois de, em voz alta, perguntar se, den-
tro de assembleia, havia mais algum elector que dese-
jasse votar, ao que pessoa alguma respondeu. Fez-se
logo responder. Foi em seguida contado o numero dos
votantes pelos escrutinadores em presença dos decer-
gos dos cadernos e apurou-se que tinham sido em-
to e vinte e cinco, o que logo se fez publico por edital
afixado na porta principal do edificio depois d'assina-
do pelo presidente e um dos secretarios, e se pas-
saram os artigos d'igo secretarios. Foram depois
contadas as listas entradas na urna e veri-
ficou-se que o seu numero era cem e vinte
e cinco o que igualmente se fez publico pelo
mesmo modo que se procedeu com o numero
dos electores. Procedeu-se depois ao apuramen-
to dos votos, para o que o presidente levava da
urna uma por uma, as listas nela contidas,
desdobrava-as e alternadamente as entre-
gava a cada um dos escrutinadores que

depois
P. M. da
Alfama
do M. J. J.
du J. J.

em voz alta as tinham escrevendo os secretarios
os nomes dos elitos e indicando igualmente
os votos obtidos e que notavam por algu-
mos seguidos. Terminada esta operacão veri-
ficou-se que o candidato a senador Augusto
de Paiva Bobela Mota obteve setenta e cinco
votos e o candidato a senador Constantino
Yosi dos Santos obteve cincoenta votos. Foi
publicado o resultado final do apuramento
por edital afixado na forma dos anteriores.

Quemaram-se em presenca da assembleia to-
das as listas e por esta forma se considerou
terminada a eleicão. Os cidadãos pois que for-
mam esta assembleia outorgam aos candida-
tos, que se apuram que foram eleitos os poderes
necessarios para exercer o seu mandato de
senador para que se feza a eleicão. E de tudo
para constar se fez a presente acta de que se
tiraram tres copias para terem o destino que
a lei indica. Que vão ser assinadas assim co-
mo esta pelo presidente e pelos vogais presentes

Gaspar Valério Duarte do 1.º voto

Pedro Vaz de Ligeira.

Elias Caridade Sebastião Navies de Souza

J. de Fomercos Morel Fanard

Pedro Cesarino de Souza

Luiz Inicant Junior S. P. de Souza Dreyse